

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga CNPJ: 41.563.628/0001-82 www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=424





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 264/2021

EXONERAR O SR. CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAÇÃO: 265/2021

NOMEAR O SR. JOSÉ INACIO SILVA PARENTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSDO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2021.

ELOGIO: 267/2021

ELOGIAR O SERVIDOR GERMANO CESAR QUIRINO, COORDENADOR DA IMUNIZAÇÃO, EM RAZÃO DA DEDICAÇÃO, ZELO, IDONEIDADE, DINAMISMO, COMPROMISSO, EFICIÊNCIA E RESPEITO AO INTERESSE PÚBLICO APRESENTADO PELO SUPRAMENCIONADO SERVIDOR DURANTE TOD

DECRETO: 034/2021

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 264/2021

PORTARIA Nº 264/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGACEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** de responder interinamente pelo cargo de Secretário de Infraestruturado Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 10 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 10 de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 265/2021

PORTARIA Nº 265/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ INACIO SILVA PARENTE** para o cargo de Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicosdo Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 11 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

41.563.628/0001-82 diariooficial/?id=424



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 11 de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ELOGIO: 267/2021

PORTARIA Nº 267/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Apresenta menção elogiosa ao servidor GERMANO **CESAR QUIRINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGACEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o servidor **GERMANO CESAR QUIRINO**, Coordenador da Imunização, em razão da dedicação, zelo, idoneidade, dinamismo, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público apresentado pelo supramencionado servidor durante todo o seu período de trabalho junto à Secretaria de Saúde, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pela Coordenadoria de Imunização do Município de Itaitinga-CE.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 23 de março de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 034/2021

DECRETO Nº 034/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece a programação do Circuito Cultural Emergencial e dá outras providências.

> Prefeitura Municipal de Itaitinga CNPJ: 41.563.628/0001-82 www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=424



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 700/2021 que cria o Circuito Cultural e emergência, para realização de apresentações culturais online;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma programação para a realização do circuito;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica estabelecido 13 (treze) datas para as apresentações, sendo elas:
 - I. Dia 27 de março de 2021 Aniversário do Município
 - II. Dias 03,10,17, e 24 de abril de 2021 Sábados
 - III. Dias 07, 14, 21 e 28 de Maio de 2021 Sextas-feiras
 - IV. Dias 04, 11, 18 e 25 de Junho de 2021 Sextas-feiras
- Art. 2º Em cada data mencionada acontecerá 04 (quatro) apresentações, com duração de 40 (quarenta) minutos cada. Dentre as 04 (quatro) apresentações, 03(três) serão artistas solo e 01 (uma) será banda.
- Art. 3º O valor pago pela apresentação de artista solo será de 400,00 (quatrocentos reais) e para apresentação de banda será 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único - O artista ou banda deverá apresentar uma conta bancária no ato da inscrição, para pagamento do cachê musical.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 22 de março de 2021.

PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

Prefeito(a)

- Celso Henrique Martins Rodrigues
 Gabinete do Prefeito
- Henrique de Abreu Figueiredo
 Procuradoria Geral do Município
- Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
 Secretaria Municipal de Trabalho e
 Assistência Social Social
- Tereza Cristina Adriano
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
 Geraldo Município

Dulce Viana Machado
Secretaria Municipal de Saúde

- Pedro Junior Nunes da Silva Secretaria Municipal de Finanças
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Desenvolvimento Econômico Econômico
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Administração
- Arilo dos Santos Veras Junior
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Maria Goretti Martins Frota
 Secretaria Municipal de Educação
- Álvaro Rodolf Forte Martins
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Deladier Feitosa Mariz
 Secretaria de Segurança e Trânsito
- Francisco Demetrius de Sousa e Sa
 Fundo Municipal de Previdência
 Previdência
- Antonio Veranilson Matias da Silva Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
- Jasiel Siqueira Nunes Machado
 Secretaria Municipal de Juventude e
 Esporte
- Jose Inacio Silva Parente
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Itaitinga CNPJ: 41.563.628/0001-82 www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=424

